CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000335/24
Em 17 de maio de 2024
PROTOCOLISTA

INDICAÇÃO Nº 023/2024

O vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno da Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedro Canário para as seguintes providências: **AUMENTO NA PROFUNDIDADE DO POÇO ARTESIANO DO CAMPO BOM DE BOLA FLORESTA DO SUL PARA MAIS DE 150 METROS.**

JUSTIFICATIVA

O poço perfurado para o uso da água na manutenção da grama do campo de Floresta do Sul tem 60 metros de profundidade e gera uma vazão de 1300 litros de água. Contudo, considerando que nos períodos secos ocorre uma significativa redução hídrica, solicitamos que a profundidade do poço seja aumentada para mais de 150 metros. Esta medida visa evitar transtornos durante os períodos de seca, prevenindo que a grama seque e morra. Além disso, essa estratégia fundamenta-se no bom uso do dinheiro público, evitando a perda de verba e garantindo a viabilidade futura do campo. Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em, 16 de Maio de 2024.

Eleandro Reis Konoski
Vereador

Vereador
ELEANDRO